

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pdmaquilu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/10/2021 Indicação nº 6874/2021 Protocolo nº 10796/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópias para o Secretário-chefe da Casa Civil, Sr. Mauro Carvalho, e ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar Sr. Silvano Amaral, a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para perfuração de um poço artesiano no Assentamento Monte Azul localizado no Município de Pedra Preta-MT.

Com esteio no Art. 160, Inc. II, do Regimento Interno (Res.-ALMT 677, de 20.12.2006, atualizada até a Res.-ALMT 6.812, de 13.08.2020) desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade da destinação de recursos financeiros para perfuração de um poço artesiano no Assentamento Monte Azul localizado no Município de Pedra Preta-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender à solicitação do senhor Idalécio Rosa de Oliveira do Município de Pedra Preta-MT, que requereu a perfuração de um poço artesiano, que irá beneficiar às famílias do Assentamento Monte Azul.

O investimento garantirá mais qualidade de vida às famílias assentadas, e é necessário para o abastecimento de água da comunidade.

Os cidadãos que moram naquela localidade sofrem com a falta de água em suas casas e propriedades rurais, prejudicando as atividades básicas e dificultando a produção de alimentos e criação de pequenos animais para sua própria subsistência

Certo do apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente indicação, que trata fortes melhorias e desenvolvimento na região.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Setembro de 2021

Gilberto Cattani
Deputado Estadual